Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
23 OUT 2018
Presidente

REQUERIMENTO Nº **162/2018**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2915/2018, que ***"OBJETIVANDO OBTER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS DOS RECURSOS FEDERAIS QUE ESTEJAM A CAMINHO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO,BEM COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAQUELES QUE JÁ FORAM ENTREGUES À PREFEITURA",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.*

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 22 de outubro de 2018.

FABIO ALVES MOREIRA
Vereador